

CERTIDÃO

SINAIR BATISTA DOS REIS, Assessor da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Caldas Novas-GO, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICO e dou fé que, o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2026, de autoria do Vereador Marinho Câmara, que "Dispõe sobre obrigação do Município de Caldas Novas de fornecer cilindros de oxigênio por meio de entrega domiciliar e da outras providências.", foi lido em Sessão Ordinária ocorrida no dia 28 de abril de 2026, sendo que, até o presente momento, não foram apresentados os pareceres das comissões pertinentes, razão pela qual, o mesmo está sendo encaminhado para os procedimentos regimentais. Caldas Novas, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2026. (21/05/2026).

SINAIR BATISTA DOS REIS
Assessor da Secretaria Legislativa